

## ATA DE REUNIÃO

**Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior para a Unidade de Cultura (UC) / Divisão do Património Cultural (DPC) - (área da arqueologia)**

**OE202503/0396 – 1 TS**

Designação da Reunião: **2ª Reunião de Júri**

Local: **Sede da CCDR LVT, IP**

Data e hora: 31-03-2025 16h00

Presenças:

	Nome	Cargo	Entidade
▪	Rui Santos	Vice-Presidente do Conselho Diretivo	CCDR LVT, IP
▪	António Batarda Fernandes	Chefe de Divisão da DPC	CCDR LVT, IP
▪	Ana Azinheiro	Chefe de Divisão da DARH	CCDR LVT, IP

Ordem de trabalhos:

Pontos	Assuntos
OT1	Análise das candidaturas
OT2	Deliberação sobre a admissão ou exclusão dos/as candidatos/as a concurso
OT3	Decisão sobre os métodos de seleção a aplicar
OT4	Marcação da data da aplicação do método de seleção
OT5	Regras sobre o material de consulta a utilizar durante a prova
OT6	Notificação aos/as candidatos/as

Documentos de base:

**I01738-202501-UGAFRH/DARH**

Aos 31 dias do mês de março de 2025, pelas 16.00 horas, reuniu na sede da CCDR LVT, IP, em Lisboa, o júri do procedimento concursal comum, designado por despacho da Senhora Presidente do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, IP (CCDR LVT, IP), datado de 20.01.2025, constituído por Rui Santos, Vice-Presidente do Conselho Diretivo da CCDR LVT, IP, que preside e pelos vogais, António Batarda Fernandes, 1.º vogal efetivo, Chefe de Divisão do Património Cultural (DPC) e Ana Azinheiro, 2.ª vogal efetiva, Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos (DARH) da CCDR LVT, IP.

O Presidente do júri deu início à reunião, propondo a ordem de trabalhos acima referida, que foi aceite por unanimidade.

### Ponto 1 – Análise das Candidatura

Apresentaram-se a concurso 3 candidatos/as a seguir identificados/as:

- Ana Raquel Gonzaga

- Mauro Carlos Ribeiro Correia
- Xavier Fernandes da Costa

O júri procedeu à análise das candidaturas ao abrigo da legislação em vigor, nomeadamente dos artigos 34.º e 35.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, abreviadamente designada por LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dos artigos 13.º e 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e da Oferta de Emprego OE202503/0396, publicitada na Bolsa de Emprego Público no dia 12 de março de 2025.

## **Ponto 2 - Deliberação sobre a admissão ou exclusão dos/as candidatos/as a concurso**

a). Relativamente ao ponto n.º 2 da ordem de trabalhos o júri, depois de analisar os processos de candidatura, conjugados com a oferta de emprego e demais legislação, deliberou admitir ao presente procedimento os/as candidatos/as a seguir identificados/as:

- Ana Raquel Gonzaga
- Mauro Carlos Ribeiro Correia

b). O júri deliberou excluir do presente procedimento o candidato a seguir identificado, por falta de vínculo de emprego público por tempo indeterminado:

- Xavier Fernandes da Costa

## **Ponto 3 - Decisão sobre os métodos de seleção a aplicar**

Dos candidatos admitidos/as ao presente procedimento concursal e analisadas as respetivas candidaturas, verificou-se que nenhum/a dos/as candidatos/as se encontra no desempenho de funções e atividades caracterizadoras do posto de trabalho em causa, pelo que serão todos/as chamados/as ao método de seleção “Prova de Conhecimentos”, conforme lista infra:

- Ana Raquel Gonzaga
- Mauro Carlos Ribeiro Correia

Aos/as candidatos/as identificados/as na lista acima, que obtiverem aprovação na Prova de Conhecimentos, será aplicado o método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), conforme detalhe da Oferta de Emprego com o Código: OE202503/0396.

## **Ponto 4 - Marcação da data do método de seleção**

O júri deliberou marcar a data do método de seleção a Prova de Conhecimentos (PC), para o dia 11 de abril de 2025, pelas 14H30. A realização da Prova de Conhecimentos, será nas instalações da CCDRLVT, na Rua Alexandre Herculano, n.º 37, 1250-009 Lisboa.

## **Ponto 5 - Regras sobre o material de consulta a utilizar durante a prova**

O júri deliberou que não pode ser utilizado qualquer meio eletrónico durante a realização da prova de conhecimentos. Desta decisão deve ser dado conhecimento aos/as candidatos/as aquando da notificação da data da prova e da entrevista.

## **Ponto 6 - Notificações aos/as candidatos/as**

Ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) conjugado com a n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, deliberou o júri promover a notificação de todos/as os/as candidatos/as admitidos, através de correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, informando da disponibilização da presente ata na página eletrónica da CCDRLVT, I. P..

Mais deliberou o júri notificar o candidato excluído para efeitos de audiência de interessados do projeto de decisão de exclusão.

Todas as deliberações desta reunião foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos membros do Júri presentes.

O júri:



---

(O Presidente de júri)  
Chefe de Divisão

  
31-03-2025

---

O 1.º Vogal efetivo



---

A 2ª Vogal efetiva